



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº
0010/2024**

Em, 6 de Março de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1153, de 21 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10	303	1017	2038	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica e suporte profilático e terapêutico		
0000356	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		25.000,00
				Total da Ação		25.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		25.000,00
				Total de Suplementações		25.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), como segue:

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10	301	2006	2031	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde		
0000295	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.000,00
				Total da Ação		25.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		25.000,00
				Total de Anulações		25.000,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA